



CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA SAÚDE

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, tornam pública, por meio desta Chamada, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS para o **Curso de Aperfeiçoamento de Impactos da Violência na Saúde, na modalidade à distância.**

1. OBJETO:

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do curso de Aperfeiçoamento de Impactos da Violência na Saúde, na modalidade à distância, cujo **OBJETIVO** visa propiciar o desenvolvimento de competências conceituais, comunicativas, interpessoais e políticas dos profissionais participantes em relação ao impacto da violência sobre a saúde, de forma a auxiliá-los na tomada de uma atitude e/ou postura frente às pessoas que vivenciam situações de violência, fomentando ainda o crescimento do poder de reflexão sobre as melhores medidas de prevenção, atendimento das vítimas e gerenciamento de ações.

2. PÚBLICO ALVO:

2.1. Prioritariamente, gestores e profissionais de saúde de nível superior pertencentes aos quadros permanentes ou de consultoria do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde de áreas afins ao tema acidentes e violências.

2.2. Excepcionalmente, profissionais de saúde de nível médio e profissionais de nível superior de outras áreas, desde que atuem com população em situação de violência ou em instituições voltadas para a garantia de direitos.

3. PRÉ-REQUISITOS:

3.1. Experiência acadêmica ou profissional na área de Violência e Saúde.

3.2. Habilidade para utilizar computadores/ recursos de conectividade - internet, e-mail, fórum, chat.

3.3. Dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.

3.4. Disponibilidade de 06 horas semanais para o curso.

3.5. Ser indicado pela Chefia Imediata.

3.6. Atuar nos Municípios priorizados pelo Ministério da Saúde com Núcleos de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde, ou aqueles que detenham a prioridade para a atenção integral a Saúde para mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.

3.7. Atuar nas SÉS e SMS das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

3.8. Atuar na Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) e/ou vigilância epidemiológica de causas externas (vigilância de violências e acidentes) e/ou de promoção da saúde.

3.9. Profissionais que trabalham com notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.

3.10. Profissionais de instituições de ensino e pesquisa que trabalhem com a temática das violências.

OBS.: As vagas serão preenchidas atendendo aos critérios de prioridades acima especificadas.

4. NÚMERO DE VAGAS:

- 500 (quinhentas) vagas.

5. DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido totalmente na modalidade à distância, on-line, com atividades distribuídas em 03 (três) Unidades de Aprendizagem, subdivididas em módulos, em carga horária total de 240 horas distribuídas em 10 (dez) meses com dedicação mínima de 06 (seis) horas semanais.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Período de inscrição: De **30 de dezembro de 2008** a **07 de fevereiro de 2009**

7. DOS PROCEDIMENTOS

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=51

7.2. Cada candidato deverá enviar por via postal (recomenda-se Sedex ou AR), toda a documentação comprobatória exigida no item “8”, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
Curso de Aperfeiçoamento de Impactos da Violência na Saúde
CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ

7.3. Tanto a inscrição *on line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item “6” deste instrumento.

7.4. A data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.

7.5. O EAD/ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. O comprovante deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.7. O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

7.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

7.9. É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e.mail).

7.10. É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.

7.11. Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

7.12. Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.13. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.

7.14. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

7.15. As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD/ENSP/FIOCRUZ do

direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

8. DOCUMENTOS:

- 8.1. Curriculum vitae com as respectivas comprovações;
- 8.2. Memorial relatando a trajetória profissional e atuação em atividades na área de Violência e Saúde, em até 500 palavras;
- 8.3. Diploma de graduação registrado - cópia com anverso e verso autenticados;
- 8.4. Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Leituras em Violência e Saúde, oferecido pelo CLAVES/ENSP/FIOCRUZ (quando for o caso);
- 8.5. Diploma ou Declaração de Conclusão de Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública/Saúde Coletiva na temática violência e saúde (quando for o caso);
- 8.6. Carteira de Identidade/ RG e CPF - cópia com frente e verso autenticados;
- 8.7. Dois retratos 3x4 coloridos. Não serão consideradas cópias escaneadas;
- 8.8. Certidão de Casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada.
- 8.9. Carta de indicação da Chefia Imediata, conforme anexo II.
- 8.10. Declaração de responsabilidade do candidato informando sua disponibilidade de, no mínimo, 06 (seis) horas para estudos e pesquisas demandadas pelo curso e habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas para navegação na internet, editores de texto e sistema operacional, conforme modelo no anexo I.

9. SELEÇÃO:

- 9.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação do Curso e por dois professores do EAD/ENSP/FIOCRUZ.
- 9.2. O processo de seleção consistirá em duas etapas: análise de documentação, do currículo e do memorial.

10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 10.1. A ENSP/FIOCRUZ, por meio da Comissão de Seleção, responsabilizar-se-á pela seleção e pela publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados no site (www.ead.fiocruz.br).

10.2. Cada candidato selecionado receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na ficha de inscrição.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 03 (três) dias para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.

11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br observando o prazo do subitem 10.1 para a postagem.

11.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

11.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

11.7. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

11.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11.9. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A comprovação da trajetória profissional e atuação em atividades na área de Violência e Saúde (experiência profissional) relatada no Memorial e indicada no Currículo dar-se-á com a apresentação das fotocópias dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

- 12.2. A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.
- 12.3. O pedido de inscrição efetuado pelo candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.
- 12.4. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo.
- 12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.
- 12.6. É da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço na ficha de pedido de inscrição.
- 12.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso.
- 12.8. A ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações nesta Chamada.

13. INFORMAÇÕES:

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br ou pelo telefone (021) 2598-2445 – Unidade de Processo Seletivo e Editais.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

O EAD/ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações neste Edital.

COORDENAÇÃO DO CURSO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(subitem 8.10 do item 8 desta Chamada)

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento em Impactos da Violência na Saúde da EAD/ENSP/FIOCRUZ, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de no mínimo 06 (seis) horas para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido na Chamada.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos ágeis de conectividade I.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

(subitem 8.9 do item 8 desta Chamada)

Declaro que o profissional, matrícula nº, está liberado para realizar as atividades a distância, com carga horária de no mínimo 06 (seis) horas semanais, previstos no Curso de Aperfeiçoamento em Impactos da Violência na Saúde.

Informo está ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data, assinatura e carimbo (constando o nome e a matrícula do chefe da Unidade da Instituição ao qual o candidato está vinculado).

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.